



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PEABIRU - PR

Código 4052024428

QUINTA, 18 DE ABRIL DE 2024

ANO II

EDIÇÃO Nº 405

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITO MUNICIPAL DE PEABIRU -PR
JULIO CEZAR FRARE

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Vitor Marques

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal**

14;161 de 21 de Setembro de 2021

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.peabiru.pr.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº040/2024	2
TERMO DE DISPENSA Nº10/2024	4
► Secretaria de Administração	5
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024	5
► Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	6
EXTRATO TERMO REFERÊNCIA Nº022/2024	6
► Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	9
EXTRATO 3 TERMO ADITIVO	9
► Câmara Municipal de Peabiru	10
PROJETO DE LEI Nº03/2024	10
EXTRATO DO TERMO DE REFERÊNCIA Nº004/2024	11
EXTRATO DO TERMO DE REFERÊNCIA Nº005/2024	12
► Serviço Autônomo de Água e Esgoto	13
AUTORIZAÇÃO Nº10/2024	13

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

4052024428

PREFEITURA MUNICIPAL



MUNICIPIO DE PEABIRU
 Estado do Paraná

Exercício: 2024

Decreto nº 40/2024 de 11/04/2024

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PEABIRU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1633/2024 de 07/03/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS	
04.003.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
04.003.04.125.0019.1.114.	Modernizacao da Gestao, Estudos, Projetos, consultorias	
419 - 4.4.90.39.00.00	41602 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000.000,00
Total Suplementação:		2.000.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:2.1.1.9.99.01.01.00000000 Fonte: 1062

2.000.000,00
Total da Receita: 2.000.000,00



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PEABIRU , Estado do Paraná, em 11 de abril de 2024.

JULIO CEZAR FRARE
PREFEITO MUNICIPAL

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 75.370.155/0001-19

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº	010/2024			DATA:	18/04/2024	
CONTRATANTE:						
RAZÃO SOCIAL:	SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto					
CNPJ:	75.370.155/0001-19					
ENDEREÇO/BAIRRO	Rua João Albino Casali, 615 – Centro					
CIDADE/UF	Peabiru-PR	CEP:	87250-000			
CONTRATADO						
FORNECEDOR:	E C M Serviços da Construção Ltda					
CNPJ:	20.547.546/0001-74					
INSC. ESTADUAL:						
ENDEREÇO/BAIRRO	Av. Vicente Machado, 144 Sala 06 – Centro					
CIDADE/UF:	Engenheiro Beltrão-PR	CEP:	87270-000			
OBJETO:						
Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados.						
JUSTIFICATIVA:						
A aquisição do referido serviço terceirizado, visa suprir a imediata necessidade de colaboradores para a manutenção dos serviços de captação e distribuição de água potável.						
DESPESA:						
14.001.17.122.0001.2.001 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica						
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:						
Artº 75 – II – Lei 14.133/2021.						
ITEM:						
ORDEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	V. UNIT (R\$)	V. ITEM (R\$)	
1	Prestação de serviço de 05 (cinco) colaboradores	Mês	003	19.668,13	19.668,13	
				TOTAL (R\$)	59.004,39	

José Luciano Janguas
Diretor do SAAE de Peabiru-PR

Rua João Albino Casali, 615 - Centro - CEP 87250-000 - Peabiru – Paraná
Telefone: (44) 3531-2033 - E-mail: saae@saaepeabiru.com.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 **PROCESSO ADM. Nº 040/2024**

A Agente de Contratação, do MUNICÍPIO DE PEABIRU no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 640/2023 de 27 de março de 2023, Lei 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **02 de maio de 2024**, às **08hrs45min** no endereço eletrônico <https://bnccompras.com>, o recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 009/2024 na modalidade Pregão Eletrônico – do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.peabiru.pr.gov.br.

Objeto da Licitação:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS PARA TRANSLADO DE PACIENTES E ACOMPANHANTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ATRAVÉS DO TFD, E AQUISIÇÃO DE PASSAGENS DESTINADOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUANDO EM VIAGENS PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO OU A SERVIÇO DO MUNICÍPIO.

Peabiru, 18 de abril de 2024.

Sabrina Marangoni Pinto da Silva
 Agente de Contratação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

EXTRATO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 22/2024

Processo Administrativo nº 41/2024

Fulcro: Art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, *verbis*:

Art. 75 (...) VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

Objeto: Aquisição de CESTAS BASICAS, para execução de ações humanitárias para a população afetadas pela tempestade de granizo que subsidiaram a decretação de situação de emergência/calamidade pública pelo Decreto Municipal nº 121/2023, e reconhecido pelo Governo do Estado do PR resolução 190/2023, pelo Ministério do Desenvolvimento Regional e Termo de Adesão de Calamidade Pública pela Deliberação CEAS 1/2023.

item	Quantidades	Unid.	Quant.	Descrição
01	811 Cestas	pct	5kg	Arroz agulhinha especial tipo I, longo fino, beneficiado, polido, procedência nacional e ser de safra corrente, limpo, grãos inteiros mínimo de 90%, selecionado eletronicamente grão à grão.
		pct	2 kg	Feijão carioca (pct de 1 kg cada) feijão tipo 1, natural, novo, constituído de no mínimo 95 % de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos. A composição centesimal aproximada deverá ser: proteínas = 22g; lipídios = 1,6g e glicídios = 60,8g. Será permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos, obedecendo à Portaria 161 de 24/07/87 – M.A. De procedência nacional e ser de safra corrente. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas.
		pct	5 kg	Açúcar cristal (pct de 5 kg cada) contendo sacarose, originário do suco da cana, livre de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

				fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos, animais e vegetais, contendo aproximadamente 99,2% de glicídios.
		pet	900 ml	Óleo vegetal alimentício, embalagem de 900 ml, originário da a soja, produto refinado e de acordo com os padrões legais.
		pct	1kg	Fubá tipo mimoso fino 100% milho enriquecido com ferro e ácido fólico, obtido a partir da moagem do grão de milho.
		pct		Farinha de mandioca (pct de 1 Kg) produto obtido da mandioca, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa.
		pct	1 kg	Sal refinado e iodado, de primeira qualidade (pct de 1 kg). Formulado a partir de matérias primas selecionadas, sendo de primeira qualidade, ou seja, não deverá conter substâncias estranhas à sua constituição normal, ou seja, isento de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa, devendo obedecer à legislação vigente
		pct	1 kg	Macarrão tipo espaguete. Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9) e corantes naturais (cúrcuma e urucum) contém Glúten. O produto deve ser fabricado com matéria prima de qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação.
		Lata	350 gr	Extrato de tomate (350 grs cada) simples e concentrado, elaborado com frutos sadios, limpos e sem sementes. Isento de fermentações. Deve apresentar cor, sabor e odor característico, embalagem primária: inviolável, não apresentando estufamento, vazamento, corrosão interna, amassamento, ferrugem, perfurações ou outros indícios de alteração do produto, com peso líquido de 340/350 g aproximadamente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

		Lata	125gr	Sardinha em conserva 125 grs, eviscerado e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda, pré-cozida, adicionada ao natural. Elaborado com matéria prima em perfeito estado de conservação e higiene, submetido a processo tecnológico adequado inspecionado pelo Serviço de Inspeção de Produto Animal – SIPA.
		pct	400gr	Biscoito doce, tipo “maisena” com embalagem dupla proteção ou protetores internos
		pct	500gr	Café (com selo da ABIC – pct de 500 grs cada) produto devidamente selecionado, beneficiado, torrado e moído. O produto deve estar dentro das normas legais e apresentar uma composição centesimal aproximada de 5g de proteínas, 1,7g de lipídios e 13,4g de glícidos. Apresentar selo de qualidade ABIC.
		pct	1 kg	Farinha de trigo (pct de 1 Kg cada) produto obtido do trigo, sadio, devidamente limpo, isento de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa.

Para aferir se há interesse ou não de empresas do ramo valer-se-á do critério de menor preço.
 Prazo para apresentação das propostas: 3 (três) dias úteis, sendo até 23 de abril as 17:00 horas.
 Endereço eletrônico para envio das propostas: licitacao@peabiru.pr.gov.br .

Peabiru, 18 de abril de 2024.



MUNICIPIO DE PEABIRU

Estado do Paraná

Exercício: 2024

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº3 Termo do contrato nº.42/2022, objetivando a Serviços de assessoria técnica para o Município de Peabiru - PR, com relação a elaboração de documentos para nova pactuação de Quadra Escolar Coberta com Vestiário - Padrão FNDE (ID 33398, Rua Jose Dias Aranha, S/N - Centro).. decorrente de Dispensa nº 6/2022, que entre si celebram MUNICIPIO DE PEABIRU e a MELHOR CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 33.492.933/0001-00. aditivam o contrato com término 16/10/2024 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93.

Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Peabiru 15 de abril de 2024.

JULIO CEZAR FRARE
PREFEITO MUNICIPAL



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná
Sede Lauro Waldemar Rogge

PROJETO DE LEI N.º 003/2024

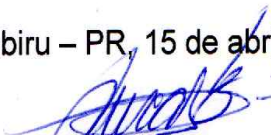
Ementa: Autoriza a revisão dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Peabiru e dá outras providências.

Art. 1º. Fica concedido uma recomposição nos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Peabiru, de 3,93% (três, virgula noventa e três por cento), a partir de 1º (primeiro) de abril de 2024, com base na inflação acumulada nos últimos doze meses, conforme dados do IBGE, tendo como fundamento o inciso X do Art. 37 da Constituição Federal, e Lei nº 1.565/2023, (Lei de Diretrizes Orçamentária para 2024), e os arts. 38 e 100 da Lei Municipal nº1543/2023.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento da Câmara Municipal de Peabiru.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de abril de 2024.

Peabiru – PR, 15 de abril de 2024.


Lucas Manoel Prudêncio de Brito
Presidente



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

Sede Lauro Waldemar Rogge

EXTRATO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 04/2024

Processo Administrativo nº 04/2024

Fulcro: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, *verbis*:

Art. 75 (...) II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Objeto: Contratação de empresa para fins de fornecimento de bilhetes de passagem de ônibus convencional, conforme abaixo:

Campo-Mourão/Curitiba – convencional – diurno e noturno – 50 passagens – valor unitário R\$ 185,28 – total de R\$ 9.264,00; Curitiba/Campo-Mourão – convencional – diurno e noturno - 50 passagens – valor unitário R\$ 187,89 – total de R\$ 9.394,50;

Para aferir se há interesse ou não de empresas do ramo valer-se-á do critério de menor preço.

Prazo para apresentação das propostas: 3 (três) dias úteis.

Endereço eletrônico para envio das propostas: admin@peabiru.pr.leg.br

Peabiru, 18 de abril de 2024.

Rua Juvenal Portela, 1020, Centro, CEP.: 87.250-000, Peabiru, Paraná, Brasil.

Fone: (44) 3531.2193

CNPJ: 01.501.199/0001-02



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

Sede Lauro Waldemar Rogge

EXTRATO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 05/2024

Processo Administrativo nº 05/2024

Fulcro: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, *verbis*:

Art. 75 (...) II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Objeto: Contratação de empresa para fins execução de serviços de mão-de-obra, consistente na confecção de:

- 1 painel com 40 metros quadrados com porta de passagem - mdf;
- 2 balcões mdf para a cozinha.

Para aferir se há interesse ou não de empresas do ramo valer-se-á do critério de menor preço.

Prazo para apresentação das propostas: 3 (três) dias úteis.

Endereço eletrônico para envio das propostas: admin@peabiru.pr.leg.br

Peabiru, 18 de abril de 2024.

Rua Juvenal Portela, 1020, Centro, CEP.: 87.250-000, Peabiru, Paraná, Brasil.

Fone: (44) 3531.2193

CNPJ: 01.501.199/0001-02



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 75.370.155/0001-19

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação da empresa E C M SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.547.546/0001-74, por Dispensa de Licitação, no valor global de R\$ 59.004,39 (cinquenta e nove mil, quatro reais e trinta e nove centavos).

Peabiru-PR, 18 de abril de 2024.

José Luciano Janguas
Diretor do SAAE